



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais), servindo de recurso a anulação parcial de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.717/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais), na seguinte rubrica:

2057- Manutenção da Subprefeitura	
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (29)R\$ 15.000,00
2003- Manutenção dos Serviços da Administração.	
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (67)R\$ 20.000,00
2067- Manutenção do Infraestrutura Urbana	
319016000000- Outras despesas variáveis (218)R\$ 20.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (223)R\$ 50.000,00
2073 - Controle e Fiscalização do trânsito	
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (255)R\$ 80.000,00
2008- Manutenção dos Atividades Administrativas	
339032000000- Material ou serviços p distribuição gratuita (298)R\$ 15.000,00
2017- Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (335)R\$ 20.000,00
2038- Gestão Administrativa da Saúde	
319011000000- Vencimentos e vantagens fixas (80)R\$ 168.000,00
319016000000- Outras despesas variáveis (82)R\$ 25.000,00
SOMAR\$ 413.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação parcial da seguinte dotação.

2057- Manutenção da Subprefeitura	
339036000000- Outros serviços de terceiros PF (28).....	R\$ 13.000,00
2017- Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
339036000000- Outros serviços de terceiros P F (4247).....	R\$ 10.000,00
339033000000- Passagens e locomoção (4248).....	R\$ 10.000,00
2002- Manutenção da Secretaria da Fazenda	
319011000000- Vencimentos e Vantagens fixas (45).....	R\$ 120.000,00
2038- Gestão Administrativa da Saúde	
449052000000- Equipamento e material permanente (94).....	R\$ 25.000,00
2064- Manutenção da Secretaria do Planejamento	
319011000000- Vencimentos e Vantagens fixas (198).....	R\$ 20.000,00
2008- Manutenção da Atividades administrativas	
319011000000- Vencimentos e Vantagens fixas (292).....	R\$ 100.000,00
319013000000- Obrigações patronais (293).....	R\$ 35.000,00
2067- Manutenção do Infraestrutura Urbana	
339036000000- Outros serviços de terceiros PF (4118).....	R\$ 10.000,00
2038- Gestão Administrativa da Saúde	
339047000000- Obrigações tributárias (92).....	R\$ 45.000,00
319039000000- Outros serviços de terceiros PJ (89).....	R\$ 25.000,00
SOMA.....	R\$ 413.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!